



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Recreio e dá outras providências.”

Considerando, o Decreto Municipal número 533/2021, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as medidas para fiscalização dos atos referentes ao enfrentamento de emergência na saúde pública de importância internacional decorrente do covid19 (novo coronavírus), implantação da terceira fase do plano minas consciente na onda verde no âmbito do município de RECREIO/M.G, e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece as normas de funcionamento da Câmara Municipal de Recreio, que funcionará nos períodos compreendidos entre 8:00 hs às 12:00 hs (oito horas até às doze horas), reabrindo às 13:00 hs às 17:00 hs, (treze horas às dezessete horas), de segunda à sexta-feira.

Art.2º. O horário previsto no caput, será cumprido a partir do dia 16 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 12 de Agosto de 2021;

83º da Emancipação Político – Administrativa.


Reginaldo Moraes.
Presidente.